


DECISÃO do CONSUN nº 009/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004; e, consoante deliberação da 309ª Sessão Ordinária realizada em 25 de setembro de 2025, **decide**: aprovar a segunda reprogramação orçamentária de 2025 da Uergs no valor total de R\$ 300.000,00 sai do IP 3565.0001 NAD 3.3.90.40 e vai para IP 3565.0001 NAD 4.4.90.52. PROA nº 24/1950-0000975-3. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DOE.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.



Leonardo Avim Beroldt da Silva
Presidente do CONSUN

1ª edição, a ser ofertado na unidade Hortênsias em São Francisco de Paula, no segundo semestre de 2025, nos termos apresentados no parecer da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças, mediante análise do impacto financeiro-orçamentário e da documentação anexa ao processo nº 24/1950-0001181 2.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Protocolo: 2025001327065

Assunto: CONSUN
Processo: 24/1950-0000975-3

Resoluções

DECISÃO do CONSUN nº 009/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004; e, consoante deliberação da 309ª Sessão Ordinária realizada em 25 de setembro de 2025, decide: aprovar a segunda reprogramação orçamentária de 2025 da Uergs no valor total de R\$ 300.000,00 sai do IP 3565.0001 NAD 3.3.90.40 e vai para IP 3565.0001 NAD 4.4.90.52. PROA nº 24/1950-0000975-3. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Contratos

Protocolo: 2025001327435

Assunto: Contrato
Processo: 25/1950-0001125-7

Contratação Nº 2025/023119

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Centro Turismo Agencia de Viagens Ltda, CNPJ: 22.027.147/0001-08; OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação – Coffee Break, do tipo embalado, a ser fornecido nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2025, destinado a 130 (cento e trinta) pessoas por dia, totalizando 390 (trezentos e noventa) atendimentos, nas dependências da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência; PRAZO: 30/09/2025 até 30/10/2025; VALOR: R\$18.915,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 1071 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0004; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa com disputa 9036/2025/UERGS; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A empregada pública Simone Semensatto, fica designada como responsável pela fiscalização do contrato, de acordo com o artigo 117, da Lei 14.133/2021.

Protocolo: 2025001327138

Assunto: Contrato
Processo: 25/1950-0000962-7

Contratação Nº 2025/023133

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Shimadzu do Brasil Com Ltda, CNPJ: 58.752.460/0001-56; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção, com mão de obra e substituição de peças da Equipamento de Cromatógrafo Líquido - Espectrometria de Massa (LCMS) do laboratório do Campus Central da Uergs, na Rua Washington Luiz, 675 – Prédio 5, Porto Alegre/RS, CEP 90010-460.; PRAZO: 30/09/2025 até 27/01/2026; VALOR: R\$469.764,88 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 4731 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0110, UO: 50.01 Projeto: 4731 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 0110; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133 Art. 74 I - compras e contratações de serviços fornecedor único; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A empregada pública Lilian Raquel Hickert, matrícula 4367260/01, fica designada como responsável pela fiscalização do contrato, de acordo com o artigo 117, da Lei 14.133/2021.

Protocolo: 2025001327115

Assunto: Contrato
Processo: 23/1950-0001809-9

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2023/022404

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Matrix Servs de Vigilancia Ltda, CNPJ: 09.316.305/0001-81; OBJETO: Contratação de empresa para execução do serviço de vigilância desarmada nos prédios utilizados pelas unidades da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, conforme fornecimento de postos de trabalho descritos no item 4 do presente termo de referência.; OBJETO DO ADITIVO: O presente II Termo Aditivo altera as condições estipuladas nas cláusulas do contrato original: Segunda – do Preço e Quarta – do Prazo; PRAZO: 07/11/2023 até 07/11/2026; VALOR: R\$5.465,48 (Mensal)